



**MUNICIPIO DE VILA FLOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**AVISO**

**Renovação de Contratos**

Em cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20/06, torna-se público que, esta autarquia, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 07 de Novembro de 2023, prorrogou pelo prazo de 4 meses, a partir de 10 de Novembro de 2023, os contratos de trabalho em funções públicas, titulado por contrato de trabalho a termo resolutivo (resolutivo certo) com os seguintes Assistentes operacionais:

Afonso Paradela Felizardo  
Andreia Sofia dos Santos Pinto;  
Ângela de Jesus Vieira Nunes;  
António Manuel Queijo Sousa;  
Diogo Gonçalo Bonifácio Cerdoura;  
Joana da Luz Pires Gomes;  
Jorge Armindo Prazeres Madureira  
Jorge Manuel Pinhel Amaral;  
Laurinda Jesus Leite Correia Carvalho;  
Maria Adelaide dos Santos Gonçalves;  
Maria Augusta Seixas dos Santos Morais;  
Maria Beatriz de Araújo Correia Fidalgo;  
Maria Cândida Martins do Nascimento Freixo;  
Maria de Lurdes de Castro Rodrigues;  
Maria Emília Mota Pinto;  
Maria Teresa Fernandes Vilar Vaz;  
Mirely Prado Mariano Félix  
Rodrigo José Santos Ovelheiro;  
Rosa Manuela Major Gregório Lopes;  
Samanta Francisca Bonifácio Cerdoura;  
Sandra Marinela Leitão de Almeida;

Paços do Concelho de Vila Flor, 10 de Novembro de 2023.

PEL O Presidente da Câmara

(Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo)

Despacho:

Publicar nos locais de estilo  
e site do Município.

10/11/2023

PEL O Presidente da Câmara Municipal.

Pedro Melo, Engº